

**PORTRARIA N° 697/2019**

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500047-09.2019.8.06.0117,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado CESAR MOREL ALCANTARA, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 650,88 (seiscientos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), referente a 02 (duas) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos) e R\$ 158,78 (cento e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), referente a indenização de transporte, em virtude de deslocamento para compor Colegiado de 1º Grau com o objetivo de condução de inquérito policial nº 2729-25.2018.8.06.0034 e a instrução e julgamento da ação penal em curso na 1º Vara da comarca de Aquiraz no mês de julho de 2018, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 de maio de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA N° 698/2019

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500242-51.2019.8.06.0001,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado Francisco Marcello Alves Nobre, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 7.254,39 (sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), referente a 14 (quatorze) diárias, sendo 09 (nove) com pernoite no valor unitário de 492,10 (quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos) e 05 (cinco) sem pernoite no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos) e R\$ 1.595,24 (um mil, quinhentos noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) relativo à indenização de transporte em virtude de responder pela 2ª vara da comarca de Cascavel, 2ª vara da comarca de Itapajé e vara única da comarca de São Gonçalo do Amarante no mês de novembro de 2018, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza/CE, em 03 de maio de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA N° 699/2019

Dispõe sobre concessão de diárias para magistrados.

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8504404-48.2018.8.06.0026,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias ao magistrado Francisco Gladysom Pontes Filho, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), referente a 02 (duas) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), em virtude de deslocamentos para realizar inspeção judicial na(s) 1º Vara(s) e 2º Vara(s) na(s) Comarca(s) de Horizonte, no mês novembro de 2018, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 de maio de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará